



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

### PAUTA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA

16/03/2026 após a Sessão Plenária

Sala Arnaldo Busato

Membros:

TITULAR	SUPLENTE
Luiz Fernando Guerra (Presidente)	Thiago Buhner
Fabio Oliveira (Vice-Presidente)	Denian Couto
Adão Litro	Hussein Bakri
Alisson Wandscheer	Samuel Dantas
Ana Júlia	Renato Freitas
Jairo Tamura	Ricardo Arruda
Soldado Adriano José	Marcio Pacheco

#### **Item 01 – Projeto de Lei nº 157/2025 (Retorno de Vistas)**

**Autor:** Deputada Maria Victória

**Relator:** Deputado Fábio Oliveira

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 22.130 DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARANÁ.

**Aprovado na CCJ, na forma do substitutivo geral (09/12/2025) e na Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor.**

**Parecer Favorável do Relator, Deputado Fábio Oliveira, nesta Comissão, com pedido de vistas regimentais concedido à Deputada Ana Julia.**

#### **Item 02 – Projeto de Lei nº 15/2019 (Retorno de Baixa em diligência)**

**Autor:** Deputado Ricardo Arruda

**Relator:** Fábio Oliveira

ALTERA A LEI Nº 17.422, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS NO ESTADO DO PARANÁ.

**Aprovado na CCJ com emenda, e na Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais. Retornou de BD da Sedest e CRMV.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## **COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA**

### **Item 03 – Projeto de Lei nº 859/2025 - Retorno de Vistas**

**Autores: Deputado Ademar Traiano, Deputado Marcelo Rangel, Deputado Moacyr Fadel e Deputada Cristina Silvestri**

Estabelece medidas de combate à falsificação de bebidas alcoólicas, tornando obrigatória a inutilização e a destinação correta das garrafas ou embalagens de bebidas destiladas após o consumo por bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências.

**Relator: Deputado Fábio Oliveira**

**Aprovado na CCJ na forma do parecer favorável.**

**PL 876/2025 e PL 939/2025 anexados**

### **Item 04 – Projeto de Lei nº 177/2024 (anexado ao 414/2024)**

**Autor: Deputado Tito Barichello e Marli Paulino**

**Relator: Deputado Jairo Tamura**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação, em espaço único, específico e de destaque, os produtos alimentícios “análogos ou similares” em locais que determina, no Estado do Paraná.

**Aprovado na CCJ na forma do parecer favorável.**

### **Item 05 – Projeto de Lei nº 970/2025**

**Autora: Deputada Marli Paulino**

**Relator: Deputado Alisson Wandscheer**

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná, a Expo Motorhome, realizada anualmente no Município de Pinhais, no mês de novembro.

**Aprovado na CCJ na forma do parecer favorável.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## **COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA**

### **Item 06 – Projeto de Lei nº 1040/2025**

**Autor: Deputado Fábio Oliveira**

**Relator: Deputado Adão Litro**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de conservação e manutenção periódica de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes.

**Aprovado na CCJ na forma do parecer favorável.**

### **Item 07 – Projeto de Lei nº 22/2026**

**Autora: Deputada Marli Paulino**

**Relator:** \_\_\_\_\_

Estabelece normas gerais, em âmbito estadual, para restringir o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido no Estado do Paraná, com foco na proteção da saúde, do meio ambiente e do bem-estar da população.

**Aprovado na CCJ e (...)**

### **Item 08 – Projeto de Lei nº 851/2019**

**Autor: DEPUTADO COBRA REPÓRTER, DEPUTADO MARCIO PACHECO**

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, OU QUAISQUER OUTROS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO QUE CAUSE INTENSIDADE SUPERIOR A 85 (OITENTA E CINCO) DECIBÉIS, INSTITUINDO A SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO IMODERADO DE FOGOS DE ESTAMPIDOS RUIDOSOS, EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

**Relator:** \_\_\_\_\_